

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2809/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, instituído pela Portaria Nº 1373/2022, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar da função de Presidente a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS – Representante Docente, mantendo-a no referido NDE.

Art. 3º Designar para a função de Presidente o servidor HEMERSON LUIZ PASE - Representante Docente (Presidente), mantendo-o no referido NDE.

Art. 4º Manter os demais membros no referido NDE:  
ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO – Representante Docente;  
FERNANDO COMIRAN - Representante Docente;  
WAGNER SILVEIRA FELONIUK - Representante Docente;  
FABIANE SIMIONI - Representante Docente; e  
RICARDO SARAIVA FRIO - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Em 07 de novembro de 2022.



Sibelé da Rocha Martins  
Pró-Reitora de Graduação